



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90043/2026

Às 15:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.005844/2026, Pregão nº 90043/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para interpretação simultânea de idiomas para a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/05/2026 às 08:00 até 22/05/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/05/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2026 às 09:30:34	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90043/2026. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	22/05/2026 às 09:30:44	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	22/05/2026 às 09:31:19	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	22/05/2026 às 09:31:44	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:14	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:47	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	22/05/2026 às 09:33:11	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:33:21	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:33:39	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	22/05/2026 às 09:35:21	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	22/05/2026 às 09:36:05	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	22/05/2026 às 09:36:23	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	22/05/2026 às 09:36:54	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	22/05/2026 às 09:37:37	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	22/05/2026 às 09:37:49	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:56	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	22/05/2026 às 09:39:16	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	22/05/2026 às 09:39:45	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:13	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:35	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:55	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPOS 1 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 10 itens em disputa simultânea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:48:48	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:49:02	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 09:50:15	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:06	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:33	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:42	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 13 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 10:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 10:51:11	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:49	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	22/05/2026 às 11:04:39	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	22/05/2026 às 11:04:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:11	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:33	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:46	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.10 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	22/05/2026 às 11:06:07	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:06:26	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	22/05/2026 às 11:06:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	22/05/2026 às 11:10:39	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	22/05/2026 às 11:10:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	22/05/2026 às 11:11:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	22/05/2026 às 11:11:52	Desse modo, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de emissão e análise por parte da Pregoeira da documentação de habilitação das empresas vencedoras na fase de lances, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 22/05, às 14h30.
Sistema	22/05/2026 às 11:12:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade ao certame, solicito que, caso possível, já verifiquem a possibilidade de futura negociação de preços ofertados, conforme disposto no item 9.1 do edital, e ajustem suas propostas de preços.
Sistema	22/05/2026 às 11:12:21	Até breve.
Sistema	22/05/2026 às 14:30:36	Boa tarde! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90043/2026. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	22/05/2026 às 14:30:54	Srs. Licitantes, neste momento, convocarei as empresas mais bem classificadas para negociação, conforme disposto no item 9.1 do edital.
Sistema	22/05/2026 às 14:53:44	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa META PLURAL COMERCIO, classificada em 1ª lugar para o grupo 2, corresponde a menos de 50% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	22/05/2026 às 16:45:30	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	22/05/2026 às 16:45:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	22/05/2026 às 16:46:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (NUSP) da documentação apresentada pelas empresas RIOLE-ELETRONICA LTDA e META PLURAL COMERCIO, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 25/05/2026, às 14h30.
Sistema	22/05/2026 às 16:46:28	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	25/05/2026 às 14:31:19	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	25/05/2026 às 14:31:28	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	25/05/2026 às 14:32:56	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	25/05/2026 às 14:39:39	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico responsável ainda não concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas RIOLE-ELETRONICA e META-PLURAL, especialmente no que tange à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para o Grupo 2.
Sistema	25/05/2026 às 14:39:50	Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quarta-feira, 27/05, às 8h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2026 às 14:40:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/05/2026 às 14:40:10	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	25/05/2026 às 14:40:24	Agradeço a participação de todos. Até quarta-feira!
Sistema	27/05/2026 às 08:30:20	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública
Sistema	27/05/2026 às 08:30:35	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:08	Srs. Licitantes, durante o prazo solicitado pelo órgão técnico para análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa META PLURAL COMERCIO para o Grupo 2, foi recebido, no e-mail licita@senado.leg.br , mensagem eletrônica da empresa INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSÓRIOS apontando “considerações relevantes acerca da comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa META Plural”.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:29	Dentre os questionamentos apontados, constam: “1. Erro no somatório do custo nacionalizado; 2. Utilização de alíquota incompatível de ICMS na importação e 3. Enquadramento incorreto do NCM 8517.61.41”, cada qual com o detalhamento apresentado pela empresa.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:36	O inteiro teor da mensagem eletrônica foi disponibilizado na página do certame e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60827/detalhamento/74339
Sistema	27/05/2026 às 08:33:47	O documento foi encaminhado ao órgão técnico responsável para análise das questões suscitadas em sede de diligência, que, por sua vez, adotou as seguintes providências:
Sistema	27/05/2026 às 08:34:02	1. Relativamente aos itens 1 (“Erro no somatório do custo nacionalizado”) e 3 (“Enquadramento incorreto do NCM 8517.61.41”): Solicitar à licitante META PLURAL COMERCIO a oportunidade de sanar eventuais erros materiais na tabela de custos apresentada;
Sistema	27/05/2026 às 08:34:10	2. Relativamente ao item 2 (“Utilização de alíquota incompatível de ICMS na importação”): Possibilitar que a área técnico-financeira do Senado Federal se manifeste sobre a questão relativa à alíquota de ICMS apresentada.
Sistema	27/05/2026 às 08:34:22	Diante dos termos da manifestação técnica, passarei às tratativas com a empresa META PLURAL COMERCIO.
Sistema	27/05/2026 às 12:07:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de análise por parte do órgão técnico responsável da documentação apresentada pela empresa META-PLURAL no que tange à exequibilidade de sua proposta, além da agenda de trabalho desta Pregoeira, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 01/06/2026, às 14h30.
Sistema	27/05/2026 às 12:08:01	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	27/05/2026 às 12:08:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	27/05/2026 às 12:08:26	Agradeço a participação de todos. Até segunda-feira!
Sistema	01/06/2026 às 14:31:15	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	01/06/2026 às 14:31:26	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 14:48:17	Srs. Licitantes, enquanto aguardo retorno da RIOLE ELETRONICA, prosseguirei com os procedimentos relativos ao Grupo 2 do certame.
Sistema	01/06/2026 às 14:51:51	Srs. Licitantes, no último dia 27/05 a empresa META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA encaminhou documentação relativa à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para o Grupo 2. Após análise da planilha “Meta_Plural_Comprovacao_Exequibilidade_PE90043-2026_V2” e da “MANIFESTACAO TECNICA E JURIDICA META PLURAL”, a Secretaria Financeira do Senado Federal, por meio de sua Coordenação de [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 14:52:02	[...] Contabilidade, emitiu parecer cuja conclusão foi:
Sistema	01/06/2026 às 14:52:35	“[...] verificamos que a empresa apresentou apenas a planilha de composição dos preços, na qual os valores constantes de Base de Cálculo do ICMS (Coluna Z) e o valor do ICMS (Coluna AA) resultam a aplicação do percentual de 6%. Contudo, a empresa não apresenta outros documentos ou justificativas para a aplicação do percentual de 6% na alíquota de ICMS [...]
Sistema	01/06/2026 às 14:53:03	Assim, em análise preliminar, não é possível confirmar a adequação da alíquota de 6% apenas com os elementos atualmente disponíveis [...] para emissão de manifestação técnica conclusiva quanto à correção ou não do percentual adotado, recomendamos que seja realizada diligência junto à empresa para apresentação dos documentos e esclarecimentos acima indicados que fundamentaram a aplicação da alíquota de 6% de ICMS”.
Sistema	01/06/2026 às 14:53:17	Na sequência, o órgão técnico responsável questionou a Secretaria Financeira acerca do “cabimento na justificativa apresentada pela empresa, no sentido de que a alíquota de 6% decorre do benefício fiscal TTD 410, do Estado de Santa Catarina”, ao que a Secretaria Financeira respondeu que “há cabimento na aplicação do TTD 410 de Santa Catarina, desde que a empresa comprove os requisitos para beneficiar-se do tratamento tributário diferenciado”.
Sistema	01/06/2026 às 14:53:48	Sobre o tema, trago informativo obtido no site do Governo do Estado de SC: incentivosfiscaissantacatarina.pdf , em que se destaca:
Sistema	01/06/2026 às 14:53:55	“TTD 410: Dispensa a antecipação do ICMS se o contribuinte não estiver envolvido em obrigações tributárias passivas nos últimos 24 meses, não tiver atrasos no pagamento de impostos e tiver sido beneficiário de tratamento tributário diferenciado semelhante nos últimos 24 meses, além de ter um faturamento mínimo anual de R\$ 24.000.000,00”.
Sistema	01/06/2026 às 14:54:03	Dessa forma, o órgão técnico responsável se manifestou nos seguintes termos:
Sistema	01/06/2026 às 14:54:08	“[...] entende-se cabível a aplicação do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD 410 de Santa Catarina), desde que a licitante comprove formalmente o preenchimento de todos os requisitos necessários para usufruir do referido benefício fiscal”.
Sistema	01/06/2026 às 14:54:14	O inteiro dos pareceres aqui mencionados, e citados, está disponível na página do certame, no Portal de Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 14:54:19	Passarei agora às tratativas com a META PLURAL.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:19	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação, o órgão técnico (NUSP) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa RIOLE ELETRÔNICA, para o Grupo 1 e Item 13.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:25	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:39:32	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:39:36	O parecer técnico quanto à aceitabilidade da proposta pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:40:29	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:34	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do Grupo 1 e Item 13 do PE nº 90043/2026.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:42	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:48	Solicito que permaneçam conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 17:14:24	Srs. Licitantes, informo que o Grupo 1 e o Item 13 foram encerrados sem registro de intenção de recurso. Com isso, seguiremos apenas com a análise do Grupo 2.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:14	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do órgão técnico (NUSP) da documentação complementar apresentada pela empresa META-PLURAL, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/06/2026, às 15h.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:25	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/06/2026 às 17:15:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:39	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:32	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:41	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:58	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	02/06/2026 às 15:35:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentada, em especial aquela destinada à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, o órgão técnico (NUSP) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa META-PLURAL, para o Grupo 2.
Sistema	02/06/2026 às 15:35:42	Ressalto que a empresa atuou de forma proativa e colaborativa na comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, enviando em tempo hábil e quando solicitada planilhas detalhadas de cálculo e custos - com as devidas correções, quando requeridas - e prestando os esclarecimentos solicitados pela Administração em sede de diligência.
Sistema	02/06/2026 às 15:36:33	Conforme já informado em outros momentos desta sessão pública, todos os documentos relativos à comprovação da exequibilidade da proposta da empresa META-PLURAL para o Grupo 2 estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal.
Sistema	02/06/2026 às 15:36:39	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da referida empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:45	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:53	O parecer técnico quanto à aceitabilidade da proposta pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:58	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:03	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a empresa META-PLURAL vencedora do Grupo 2 do PE nº 90043/2026.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:07	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:14	Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:01:18	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal do Grupo 2 estão disponíveis por meio do botão "Fase Recursal" no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 16:02:00	Considerando que, nos termos do item 11.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitante vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:07	Agradeço a participação e colaboração de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
22/05/2026 às 11:02:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 1.477.328,9500 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 1.414.172,0000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023 Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024		
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.474.883,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.476.668,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.414.172,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.476.781,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.333.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.333.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:45:05	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2026 às 09:46:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2026 às 10:05:04	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:10:04 do dia 22/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 1.476.627,5000 e R\$ 2.333.500,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 10:10:05	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 1.474.883,1000 e R\$ 1.414.172,0000.
Sistema	22/05/2026 às 10:10:05	O item G1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 46.110.039/0001-62	22/05/2026 às 10:10:05	Sr. Fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 46.110.039/0001-62, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item G1 até às 10:15:05 do dia 22/05/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	22/05/2026 às 10:15:06	O item G1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 10:15:05 de 22/05/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CPF/CNPJ 46.110.039/0001-62.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:15:06	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:31:12	Sr. Licitante, com fundamento no item 9.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances, para o GRUPO 1 e para o ITEM 13?
Pelo participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:32:35	Prezada Pregoeira, Agradeço a oportunidade de negociação. Informo que os valores apresentados já contemplam nossa melhor condição comercial possível para o objeto licitado, considerando todos os custos envolvidos, tributos, despesas operacionais e a manutenção da qualidade dos serviços ofertados. Dessa forma, neste momento, não conseguimos conceder novos descontos.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:35:46	Sr. Licitante, tendo em vista que, na fase de pesquisa de preços, a empresa RIOLE-ELETRONICA LTDA ofertou valores inferiores aos lances para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 10, questiono se os valores para tais itens podem ser reduzidos?
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:35:59	Ressalto que a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) entende que as licitantes são responsáveis solidárias por eventuais sobrepreços identificados em licitações públicas. Nesse sentido, vide o recente Acórdão nº 7074/2020-1ª Câmara:
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:36:08	"As empresas que oferecem propostas com valores acima dos praticados pelo mercado, tirando proveito de orçamentos superestimados elaborados pelos órgãos públicos contratantes, contribuem para o superfaturamento dos serviços, sujeitando-se à responsabilização solidária pelo dano evidenciado".
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:36:18	Assim, questiono novamente: É possível ofertar melhores valores para a Administração?
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:47:45	Sr. Licitante, de acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:48:05	Portanto, neste momento, nos termos dos itens 10.1 e 10.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 4 do edital.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:48:28	Em consonância com o item 10.1.4 do edital, solicito enviar folder/prospecto contendo o detalhamento das características técnicas do(s) produto(s) ofertado(s)
Pelo participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:48:55	Prezada Pregoeira, Informamos que utilizamos essa margem ("gordura") de forma estratégica para manter maior competitividade nos demais itens durante a fase de lances, preservando o equilíbrio econômico da proposta global. Assim, eventual redução adicional nos itens mencionados comprometeria a exequibilidade e o equilíbrio da proposta como um todo. Dessa forma, os valores apresentados representam nosso melhor valor final para atendimento íntegro
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:49:01	De acordo com o item 11.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: Atestado de capacidade técnica (apenas para o grupo 1).
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:49:44	Ressalto que, nos termos dos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:50:01	Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:50:31	Sr. Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral n.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:50:45	Sr. Licitante, solicito que, quando anexada a documentação por esta empresa, V. Senhoria clique na opção de encerrar o envio, a fim de não termos que aguardar o transcurso da totalidade do prazo e garantir a celeridade do certame.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 14:52:26	Enquanto aguardo o envio do anexo, darei andamento ao certame.
Pelo participante 76.617.927/0001-37	22/05/2026 às 16:23:38	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:23:38 de 22/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:33:45	Sr. Licitante, boa tarde. Em atenção à documentação relativa à habilitação econômico-financeira, questiono se a empresa possui o Balanço Patrimonial de 2025 registrado na Junta Comercial ou transmitido via SPED.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:36:19	Questiono pois dentre a documentação enviada pela empresa no dia 22/05, consta o RECIBO e os TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO da ECD transmitidos via SPED. Entretanto, o Balanço Patrimonial não possui registro de transmissão via SPED.
Pelo participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:41:16	Prezada Pregoeira, boa tarde. Acusamos o recebimento do questionamento e informamos que já estamos verificando a situação junto ao nosso setor contábil.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:45:22	Sr. Licitante, informo que o Balanço de 2024 transmitido via SPED pode ser aceito, conforme o calendário estabelecido pela RFB. Entretanto, achei conveniente questionar, uma vez que foram apresentados documentos relativos à transmissão via SPED.
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:46:03	Sendo assim, de modo a garantir a celeridade do certame, solicito esclarecimento da questão no prazo máximo de 30 minutos, ok?!
Pelo participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:54:53	Prezada Pregoeira, por gentileza, é possível habilitar o campo de anexo para envio do balanço conforme solicitado ?
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:56:09	Sr. Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Enviar: 1 - Balanço Patrimonial 2025 registrado na Junta Comercial ou transmitido via SPED..
Sistema para o participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:56:23	Feito, Sr. Licitante.
Pelo participante 76.617.927/0001-37	01/06/2026 às 14:56:41	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:56:41 de 01/06/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37.
Sistema	01/06/2026 às 16:41:36	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 16:51:36.
Sistema	01/06/2026 às 16:52:28	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 17:02:28.

Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
09/06/2026 15:00	

Data/Hora	Descrição
22/05/2026 às 14:50:31	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 22/05/2026. Justificativa: Sr. Licitante, de acordo com os itens 10.1.5 e 11.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida pela Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral n.
22/05/2026 às 16:23:38	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 finalizou o envio de anexo.
01/06/2026 às 14:56:09	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:57:00 do dia 01/06/2026. Justificativa: Enviar: 1 - Balanço Patrimonial 2025 registrado na Junta Comercial ou transmitido via SPED..
01/06/2026 às 14:56:41	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 finalizou o envio de anexo.
09/06/2026 às 15:00:37	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.414.172,0000.
09/06/2026 às 15:00:47	Item homologado.

Item 1 do Grupo G1 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo

Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Quantidade Canais: 20UN, Tipo Entrada: Xlr/Trs E Rca, Tensão Alimentação: 110/240V, Características Adicionais: Visor Lcd, Conexões Rs-422 E Ethernet, Acessórios: Mesa De Controle

Quantidade:	15	Valor estimado:	R\$ 9.545,6600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 143.184,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 8.950,0000 (unitário) / R\$ 134.250,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 9.545,0000 (unitário) R\$ 143.175,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Central de intérprete Valor proposta: R\$ 9.545,0000 (unitário) R\$ 143.175,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Fornecedor		Valor ofertado		Situação
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 8.950,0000 (unitário) R\$ 134.250,0000 (total)		Proposta adjudicada
Marca/Fabricante:	TRADLINK/RIOLE			
Modelo/versão:	CI G9			
Valor proposta:	R\$ 9.545,0000 (unitário) R\$ 143.175,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 15
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)		-
Marca/Fabricante:	tr			
Modelo/versão:	tr			
Valor proposta:	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 225.000,0000 (total)	Valor negociado:	Não Realizado	Quantidade ofertada: 15

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:05:32	76.617.927/0001-37	R\$ 8.950,0000

Item 2 do Grupo G1 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo

Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Quantidade Canais: 20UN, Tipo Entrada: Xlr/Trs E Rca, Tensão Alimentação: 110/240V, Características Adicionais: Visor Lcd, Conexões Rs-422 E Ethernet, Acessórios: Mesa De Controle

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 10.500,0500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 105.000,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 9.930,0000 (unitário) / R\$ 99.300,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Modulador de infravermelho Valor proposta: R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.930,0000 (unitário) R\$ 99.300,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRADLINK/RIOLE Modelo/versão: WR06 Valor proposta: R\$ 10.500,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:05:48	76.617.927/0001-37	R\$ 9.930,0000

Item 3 do Grupo G1 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo

Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Quantidade Canais: 20UN, Tipo Entrada: Xlr/Trs E Rca, Tensão Alimentação: 110/240V, Características Adicionais: Visor Lcd, Conexões Rs-422 E Ethernet, Acessórios: Mesa De Controle

Quantidade:	17	Valor estimado:	R\$ 5.456,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 92.767,9800 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 4.980,0000 (unitário) / R\$ 84.660,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5.450,0000 (unitário) R\$ 92.650,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Emissor de infravermelho Valor proposta: R\$ 5.450,0000 (unitário) R\$ 92.650,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4.980,0000 (unitário) R\$ 84.660,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRADLINK/RIOLE Modelo/versão: R168B+ES1B Valor proposta: R\$ 5.456,0000 (unitário) R\$ 92.752,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 10.000,0000 (unitário) R\$ 170.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 17

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 09:47:41	76.617.927/0001-37	R\$ 5.449,0000
22/05/2026 às 10:06:15	76.617.927/0001-37	R\$ 4.980,0000

Item 4 do Grupo G1 - Rádio Receptor

Rádio Receptor Tipo: Portátil Digital, Características Adicionais: 6 Canais Em Wide, Fm - Wide Band Low Vhf, Alimentação: Bateria Recarregável

Quantidade:	595	Valor estimado:	R\$ 1.443,7700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 859.043,1500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***.3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 1.398,0000 (unitário) / R\$ 831.810,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 1.440,0000 (unitário) R\$ 856.800,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Receptor de infravermelho Valor proposta: R\$ 1.443,0000 (unitário) R\$ 858.585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 595	
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.398,0000 (unitário) R\$ 831.810,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRADLINK/RIOLE Modelo/versão: RI9D+EC55 Valor proposta: R\$ 1.443,0000 (unitário) R\$ 858.585,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 595	
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 1.190.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 2.000,0000 (unitário) R\$ 1.190.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 595	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:05:44	46.110.039/0001-62	R\$ 1.440,0000

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:06:30	76.617.927/0001-37	R\$ 1.398,0000

Item 5 do Grupo G1 - Cabine Acústica

Cabine Acústica Material: Mdf Laminado, Largura: 2M, Altura: 2M, Profundidade: 2M, Características Adicionais: Absorvente Acústico, Led, Aplicação: Para Locução, Gravação E Tradução

Quantidade:	7	Valor estimado:	R\$ 22.703,8800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 158.927,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 22.090,0000 (unitário) / R\$ 154.630,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 22.700,0000 (unitário) R\$ 158.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Cabine acústica grande Valor proposta: R\$ 22.700,0000 (unitário) R\$ 158.900,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7	
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22.090,0000 (unitário) R\$ 154.630,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: TRADLINK/RIOLE Modelo/versão: CA07 Valor proposta: R\$ 22.703,0000 (unitário) R\$ 158.921,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 7	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 7

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 09:48:16	76.617.927/0001-37	R\$ 22.698,0000
22/05/2026 às 10:06:42	76.617.927/0001-37	R\$ 22.090,0000

Item 6 do Grupo G1 - Cabine Acústica

Cabine Acústica Material: Mdf Laminado, Largura: 2M, Altura: 2M, Profundidade: 2M, Características Adicionais: Absorvente Acústico, Led, Aplicação: Para Locução, Gravação E Tradução

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 21.150,5400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 84.602,1600 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***_3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 20.760,0000 (unitário) / R\$ 83.040,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 21.150,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE Modelo/versão: Cabine acústica compacta Valor proposta: R\$ 21.150,0000 (unitário) R\$ 84.600,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 6

Item 7 do Grupo G1 - Conector Áudio-Vídeo

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 29,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 21.795,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Propostas do Item 7

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 21.750,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo para central de intérprete Modelo/versão: Cabo para central de intérprete Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 21.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 16.500,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: CIRILO CABOS Modelo/versão: Cabo Manga 16x26awg Valor proposta: R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 21.750,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 37.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:07:13	76.617.927/0001-37	R\$ 22,0000

Item 8 do Grupo G1 - Conector Áudio-Vídeo

Conector Áudio-Vídeo Tipo: Sdi/Bnc, Aplicação: Cabo Coaxial Hd 8035

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 6,5800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 526,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 5,6000 (unitário) / R\$ 448,0000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 6,5800 (unitário) R\$ 526,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conector para centrais de intérprete Modelo/versão: Conector para centrais de intérprete Valor proposta: R\$ 6,5800 (unitário) R\$ 526,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 5,6000 (unitário) R\$ 448,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Metaltex Modelo/versão: DBSM-15 Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:07:20	76.617.927/0001-37	R\$ 5,6000

Item 9 do Grupo G1 - Cabo

Cabo Aplicação: De Sinais, P/ Controle Da Tela Sensível Ao Toque, Tipo: Manga

Quantidade:	750	Valor estimado:	R\$ 14,7500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 11.062,5000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-*3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 12,2000 (unitário) / R\$ 9.150,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 14,7500 (unitário) R\$ 11.062,5000 (total)	-
Marca/Fabricante: Cabo para emissor de infravermelho Modelo/versão: Cabo para emissor de infravermelho Valor proposta: R\$ 14,7500 (unitário) R\$ 11.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 12,2000 (unitário) R\$ 9.150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Tiaflex Modelo/versão: RG58 Valor proposta: R\$ 14,7500 (unitário) R\$ 11.062,5000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 750

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:07:26	76.617.927/0001-37	R\$ 12,2000

Item 10 do Grupo G1 - Conector

Conector Material: Latão/Prata/Zinco, Tipo: Fêmea, Características Adicionais: Fechamento Tipo Rosqueável, Aplicação: Cabo, Bitola: 1,5MM2

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 5,2400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 419,2000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***_3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 4,8000 (unitário) / R\$ 384,0000 (total)

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 5,2400 (unitário) R\$ 419,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conector para emissor de infravermelho Modelo/versão: Conector para emissor de infravermelho Valor proposta: R\$ 5,2400 (unitário) R\$ 419,2000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 4,8000 (unitário) R\$ 384,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: KLC Modelo/versão: LM-119 Valor proposta: R\$ 5,2000 (unitário) R\$ 416,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 100,0000 (unitário) R\$ 8.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:07:42	76.617.927/0001-37	R\$ 4,8000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/06/2026 16:51:36
Intenção de recurso na habilitação:	01/06/2026 17:02:28



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 90043/2026

Às 15:00 horas do dia 09 de junho do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.005844/2026, Pregão nº 90043/2026.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	DF
Objeto da compra:	Aquisição de equipamentos para interpretação simultânea de idiomas para a Secretaria Geral da Mesa do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 12/05/2026 às 08:00 até 22/05/2026 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/05/2026 às 09:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2026 às 09:30:34	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90043/2026. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	22/05/2026 às 09:30:44	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM.
Sistema	22/05/2026 às 09:31:19	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	22/05/2026 às 09:31:44	Nos termos do item 4.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:02	De acordo com o item 4.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:14	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 4.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 10.1.3, 11.4.2 e 11.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	22/05/2026 às 09:32:47	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	22/05/2026 às 09:33:11	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:33:21	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:33:39	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	22/05/2026 às 09:35:21	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	22/05/2026 às 09:36:05	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 11.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	22/05/2026 às 09:36:23	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	22/05/2026 às 09:36:54	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 11.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	22/05/2026 às 09:37:37	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES
Sistema	22/05/2026 às 09:37:49	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 5.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:34	Comunico, com fundamento no item 5.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	22/05/2026 às 09:38:56	Considerando o disposto no item 5.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	22/05/2026 às 09:39:16	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	22/05/2026 às 09:39:45	Mesmo diante da previsão constante do item 6.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:13	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:35	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 6.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	22/05/2026 às 09:40:55	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPOS 1 e, após finalizadas as etapas aberta e fechada para tal grupo, os demais serão abertos aos poucos pelo sistema, considerando sempre um limite de 10 itens em disputa simultânea.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 09:48:48	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 09:49:02	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 09:50:15	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 10:19:06	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:16	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 10:21:33	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 10:43:42	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o item 13 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VI do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 10:46:31	Srs. Licitantes, não deixem para ofertar os seus melhores lances apenas no tempo aleatório, vez que o sistema poderá encerrar a “etapa aberta” de lances a qualquer momento e, dessa forma, comprometer sua classificação para a “etapa fechada”.
Sistema	22/05/2026 às 10:51:11	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, reitero a necessidade de redução dos valores propostos, considerando que existem propostas e lances com valor superior ao estimado.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:49	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:49	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	22/05/2026 às 11:04:39	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	22/05/2026 às 11:04:47	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 4.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:11	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:33	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	22/05/2026 às 11:05:46	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.10 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	22/05/2026 às 11:06:07	Conforme disposto nos itens 11.1 e 11.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 11.4 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 11:06:26	Diante do que consta dos itens 11.6 e 11.8 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, a Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	22/05/2026 às 11:06:43	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 10.1.2 e 11.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	22/05/2026 às 11:10:39	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	22/05/2026 às 11:10:55	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	22/05/2026 às 11:11:24	Srs. Licitantes, com base nos itens 11.1 e 11.10 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	22/05/2026 às 11:11:52	Desse modo, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de emissão e análise por parte da Pregoeira da documentação de habilitação das empresas vencedoras na fase de lances, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 22/05, às 14h30.
Sistema	22/05/2026 às 11:12:06	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade ao certame, solicito que, caso possível, já verifiquem a possibilidade de futura negociação de preços ofertados, conforme disposto no item 9.1 do edital, e ajustem suas propostas de preços.
Sistema	22/05/2026 às 11:12:21	Até breve.
Sistema	22/05/2026 às 14:30:36	Boa tarde! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 90043/2026. Pregoeira JULIANA SÁ operando o certame.
Sistema	22/05/2026 às 14:30:54	Srs. Licitantes, neste momento, convocarei as empresas mais bem classificadas para negociação, conforme disposto no item 9.1 do edital.
Sistema	22/05/2026 às 14:53:44	Srs. Licitantes, uma vez que o valor ofertado pela empresa META PLURAL COMERCIO, classificada em 1ª lugar para o grupo 2, corresponde a menos de 50% do valor global estimado, tendo em vista, também, a previsão constante do art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, esclareço que, neste momento, não realizarei negociação junto à empresa, uma vez que a exequibilidade da proposta deverá ser comprovada.
Sistema	22/05/2026 às 16:45:30	Srs. Licitantes, com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	22/05/2026 às 16:45:44	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	22/05/2026 às 16:46:12	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (NUSP) da documentação apresentada pelas empresas RIOLE-ELETRONICA LTDA e META PLURAL COMERCIO, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 25/05/2026, às 14h30.
Sistema	22/05/2026 às 16:46:28	Boa tarde a todos e até segunda.
Sistema	25/05/2026 às 14:31:19	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	25/05/2026 às 14:31:28	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	25/05/2026 às 14:32:56	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	25/05/2026 às 14:39:39	Srs. Licitantes, informo que o órgão técnico responsável ainda não concluiu a análise da documentação enviada pelas empresas RIOLE-ELETRONICA e META-PLURAL, especialmente no que tange à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para o Grupo 2.
Sistema	25/05/2026 às 14:39:50	Dessa forma, nos termos do item 4.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quarta-feira, 27/05, às 8h30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	25/05/2026 às 14:40:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	25/05/2026 às 14:40:10	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	25/05/2026 às 14:40:24	Agradeço a participação de todos. Até quarta-feira!
Sistema	27/05/2026 às 08:30:20	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública
Sistema	27/05/2026 às 08:30:35	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:08	Srs. Licitantes, durante o prazo solicitado pelo órgão técnico para análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa META PLURAL COMERCIO para o Grupo 2, foi recebido, no e-mail licita@senado.leg.br , mensagem eletrônica da empresa INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSÓRIOS apontando “considerações relevantes acerca da comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa META Plural”.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:29	Dentre os questionamentos apontados, constam: “1. Erro no somatório do custo nacionalizado; 2. Utilização de alíquota incompatível de ICMS na importação e 3. Enquadramento incorreto do NCM 8517.61.41”, cada qual com o detalhamento apresentado pela empresa.
Sistema	27/05/2026 às 08:33:36	O inteiro teor da mensagem eletrônica foi disponibilizado na página do certame e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/60827/detalhamento/74339
Sistema	27/05/2026 às 08:33:47	O documento foi encaminhado ao órgão técnico responsável para análise das questões suscitadas em sede de diligência, que, por sua vez, adotou as seguintes providências:
Sistema	27/05/2026 às 08:34:02	1. Relativamente aos itens 1 (“Erro no somatório do custo nacionalizado”) e 3 (“Enquadramento incorreto do NCM 8517.61.41”): Solicitar à licitante META PLURAL COMERCIO a oportunidade de sanar eventuais erros materiais na tabela de custos apresentada;
Sistema	27/05/2026 às 08:34:10	2. Relativamente ao item 2 (“Utilização de alíquota incompatível de ICMS na importação”): Possibilitar que a área técnico-financeira do Senado Federal se manifeste sobre a questão relativa à alíquota de ICMS apresentada.
Sistema	27/05/2026 às 08:34:22	Diante dos termos da manifestação técnica, passarei às tratativas com a empresa META PLURAL COMERCIO.
Sistema	27/05/2026 às 12:07:41	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital, e considerando a necessidade de análise por parte do órgão técnico responsável da documentação apresentada pela empresa META-PLURAL no que tange à exequibilidade de sua proposta, além da agenda de trabalho desta Pregoeira, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para segunda-feira, 01/06/2026, às 14h30.
Sistema	27/05/2026 às 12:08:01	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	27/05/2026 às 12:08:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	27/05/2026 às 12:08:26	Agradeço a participação de todos. Até segunda-feira!
Sistema	01/06/2026 às 14:31:15	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	01/06/2026 às 14:31:26	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	01/06/2026 às 14:48:17	Srs. Licitantes, enquanto aguardo retorno da RIOLE ELETRONICA, prosseguirei com os procedimentos relativos ao Grupo 2 do certame.
Sistema	01/06/2026 às 14:51:51	Srs. Licitantes, no último dia 27/05 a empresa META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA encaminhou documentação relativa à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados para o Grupo 2. Após análise da planilha “Meta_Plural_Comprovacao_Exequibilidade_PE90043-2026_V2” e da “MANIFESTACAO TECNICA E JURIDICA META PLURAL”, a Secretaria Financeira do Senado Federal, por meio de sua Coordenação de [...]

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 14:52:02	[...] Contabilidade, emitiu parecer cuja conclusão foi:
Sistema	01/06/2026 às 14:52:35	“[...] verificamos que a empresa apresentou apenas a planilha de composição dos preços, na qual os valores constantes de Base de Cálculo do ICMS (Coluna Z) e o valor do ICMS (Coluna AA) resultam a aplicação do percentual de 6%. Contudo, a empresa não apresenta outros documentos ou justificativas para a aplicação do percentual de 6% na alíquota de ICMS [...]”
Sistema	01/06/2026 às 14:53:03	Assim, em análise preliminar, não é possível confirmar a adequação da alíquota de 6% apenas com os elementos atualmente disponíveis [...] para emissão de manifestação técnica conclusiva quanto à correção ou não do percentual adotado, recomendamos que seja realizada diligência junto à empresa para apresentação dos documentos e esclarecimentos acima indicados que fundamentaram a aplicação da alíquota de 6% de ICMS”.
Sistema	01/06/2026 às 14:53:17	Na sequência, o órgão técnico responsável questionou a Secretaria Financeira acerca do “cabimento na justificativa apresentada pela empresa, no sentido de que a alíquota de 6% decorre do benefício fiscal TTD 410, do Estado de Santa Catarina”, ao que a Secretaria Financeira respondeu que “há cabimento na aplicação do TTD 410 de Santa Catarina, desde que a empresa comprove os requisitos para beneficiar-se do tratamento tributário diferenciado”.
Sistema	01/06/2026 às 14:53:48	Sobre o tema, trago informativo obtido no site do Governo do Estado de SC: incentivosfiscaissantacatarina.pdf , em que se destaca:
Sistema	01/06/2026 às 14:53:55	“TTD 410: Dispensa a antecipação do ICMS se o contribuinte não estiver envolvido em obrigações tributárias passivas nos últimos 24 meses, não tiver atrasos no pagamento de impostos e tiver sido beneficiário de tratamento tributário diferenciado semelhante nos últimos 24 meses, além de ter um faturamento mínimo anual de R\$ 24.000.000,00”.
Sistema	01/06/2026 às 14:54:03	Dessa forma, o órgão técnico responsável se manifestou nos seguintes termos:
Sistema	01/06/2026 às 14:54:08	“[...] entende-se cabível a aplicação do Tratamento Tributário Diferenciado (TTD 410 de Santa Catarina), desde que a licitante comprove formalmente o preenchimento de todos os requisitos necessários para usufruir do referido benefício fiscal”.
Sistema	01/06/2026 às 14:54:14	O inteiro dos pareceres aqui mencionados, e citados, está disponível na página do certame, no Portal de Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 14:54:19	Passarei agora às tratativas com a META PLURAL.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:19	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação, o órgão técnico (NUSP) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa RIOLE ELETRÔNICA, para o Grupo 1 e Item 13.
Sistema	01/06/2026 às 16:39:25	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:39:32	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:39:36	O parecer técnico quanto à aceitabilidade da proposta pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	01/06/2026 às 16:40:29	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:34	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do Grupo 1 e Item 13 do PE nº 90043/2026.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:42	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	01/06/2026 às 16:40:48	Solicito que permaneçam conectados.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	01/06/2026 às 17:14:24	Srs. Licitantes, informo que o Grupo 1 e o Item 13 foram encerrados sem registro de intenção de recurso. Com isso, seguiremos apenas com a análise do Grupo 2.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:14	Srs. Licitantes, nos termos do item 4.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do órgão técnico (NUSP) da documentação complementar apresentada pela empresa META-PLURAL, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 02/06/2026, às 15h.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:25	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	01/06/2026 às 17:15:30	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	01/06/2026 às 17:15:39	Agradeço a participação de todos. Até amanhã.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:32	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:41	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	02/06/2026 às 15:00:58	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	02/06/2026 às 15:35:33	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentada, em especial aquela destinada à comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, o órgão técnico (NUSP) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa META-PLURAL, para o Grupo 2.
Sistema	02/06/2026 às 15:35:42	Ressalto que a empresa atuou de forma proativa e colaborativa na comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, enviando em tempo hábil e quando solicitada planilhas detalhadas de cálculo e custos - com as devidas correções, quando requeridas - e prestando os esclarecimentos solicitados pela Administração em sede de diligência.
Sistema	02/06/2026 às 15:36:33	Conforme já informado em outros momentos desta sessão pública, todos os documentos relativos à comprovação da exequibilidade da proposta da empresa META-PLURAL para o Grupo 2 estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal.
Sistema	02/06/2026 às 15:36:39	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da referida empresa podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:45	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame no portal de transparência do Senado e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:53	O parecer técnico quanto à aceitabilidade da proposta pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	02/06/2026 às 15:36:58	Conforme o relatório citado, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:03	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a empresa META-PLURAL vencedora do Grupo 2 do PE nº 90043/2026.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:07	Srs. Licitantes, neste momento, realizei, no sistema, a aceitação da proposta e a habilitação da empresa vencedora, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	02/06/2026 às 15:37:14	Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	02/06/2026 às 16:01:18	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal do Grupo 2 estão disponíveis por meio do botão "Fase Recursal" no sistema.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/06/2026 às 16:02:00	Considerando que, nos termos do item 11.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitante vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	02/06/2026 às 16:02:07	Agradeço a participação e colaboração de todos!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/05/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
22/05/2026 às 11:02:47	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 13 - Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo

Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Quantidade Canais: 20UN, Tipo Entrada: Xlr/Trs E Rca, Tensão Alimentação: 110/240V, Características Adicionais: Visor Lcd, Conexões Rs-422 E Ethernet, Acessórios: Mesa De Controle

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 149.538,5200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 149.538,5200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.707.***-3 - ILANA TROMBKA para RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37, melhor lance: R\$ 110.000,0000 (unitário) / R\$ 110.000,0000 (total)

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
61.038.572/0001-54 - 61.038.572 ADEMIR TOLENTINO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 149.538,3000 (unitário) R\$ 149.538,3000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme TR Modelo/versão: Conforme TR Valor proposta: R\$ 149.538,3000 (unitário) R\$ 149.538,3000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.524.430/0001-06 - AA&T EMPREENDIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: TERMO DE REFERÊNCIA Modelo/versão: TERMO DE REFERÊNCIA Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
58.434.877/0001-70 - CAMARGO & MEDEIROS COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE DGVA + EF52 Modelo/versão: RIOLE DGVA + EF52 Valor proposta: R\$ 150.000,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
64.739.346/0001-99 - EMUNAH SOLUCOES EM AUDIO VIDEO COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 137.700,0000 (unitário) R\$ 137.700,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q SYS Modelo/versão: SYS Core 24f + E/S Valor proposta: R\$ 149.000,0000 (unitário) R\$ 149.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
36.981.651/0001-57 - GF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 149.500,0000 (unitário) R\$ 149.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Conforme tr Modelo/versão: Conforme tr Valor proposta: R\$ 149.500,0000 (unitário) R\$ 149.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
52.877.531/0001-60 - INOVACAST COMERCIO DE CAMERAS E ACESSORIOS PARA AUDIO E VIDEO LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 129.900,0000 (unitário) R\$ 129.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Williams AV Modelo/versão: DWS INT 5 400 RCH Valor proposta: R\$ 224.307,7800 (unitário) R\$ 224.307,7800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
21.291.167/0001-29 - LINUSTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 149.500,0000 (unitário) R\$ 149.500,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Diversos Modelo/versão: Diversos Valor proposta: R\$ 149.500,0000 (unitário) R\$ 149.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
09.196.543/0001-09 - META PLURAL COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E INFORMATICA LT Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 131.890,0000 (unitário) R\$ 131.890,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: De acordo com a TR Modelo/versão: De acordo com a TR Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
46.110.039/0001-62 - MIX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC	R\$ 149.507,0000 (unitário) R\$ 149.507,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Q-SYS Modelo/versão: SYS Core 24f + E/S analógica Valor proposta: R\$ 149.507,0000 (unitário) R\$ 149.507,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
17.497.132/0001-73 - NOVO HORIZONTE INSTALACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 149.538,5300 (unitário) R\$ 149.538,5300 (total)	-
Marca/Fabricante: Conf. TR. Modelo/versão: Conf. TR. Valor proposta: R\$ 149.538,5300 (unitário) R\$ 149.538,5300 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
17.178.243/0001-17 - OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: BA	R\$ 139.990,0000 (unitário) R\$ 139.990,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Gosin Modelo/versão: FS-FHSS Valor proposta: R\$ 149.538,5200 (unitário) R\$ 149.538,5200 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	
76.617.927/0001-37 - RIOLE-ELETRONICA LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 110.000,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: WALKMEET/RIOLE Modelo/versão: DGVA+ED55 Valor proposta: R\$ 149.530,0000 (unitário) R\$ 149.530,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 1	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
63.812.811/0001-07 - SETIMO COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 148.000,0000 (unitário) R\$ 148.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE DGVA + EF52 Modelo/versão: RIOLE DGVA + EF52 Valor proposta: R\$ 148.000,0000 (unitário) R\$ 148.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
55.855.735/0001-99 - SISTEL COMERCIO DE CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RJ	R\$ 136.000,0000 (unitário) R\$ 136.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Williams AV Modelo/versão: DWS INT 5 400 RCH Valor proposta: R\$ 299.077,0400 (unitário) R\$ 299.077,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
47.326.875/0001-41 - TANKAVEL LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 300.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: tr Modelo/versão: tr Valor proposta: R\$ 300.000,0000 (unitário) R\$ 300.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
49.446.417/0001-71 - UNIVERSAL COMPANY LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: RIOLE DGVA + EF52, Williams AV DWS INT 5 400 RCH Modelo/versão: Mesa Áudio / Vídeo - Switcher De Vídeo Valor proposta: R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:42:55	17.178.243/0001-17	R\$ 139.990,0000
22/05/2026 às 10:43:16	55.855.735/0001-99	R\$ 149.538,5200
22/05/2026 às 10:44:16	64.739.346/0001-99	R\$ 137.700,0000
22/05/2026 às 10:45:22	52.877.531/0001-60	R\$ 149.000,0000
22/05/2026 às 10:48:59	09.196.543/0001-09	R\$ 149.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
22/05/2026 às 10:55:54	76.617.927/0001-37	R\$ 139.650,0000
22/05/2026 às 10:57:47	76.617.927/0001-37	R\$ 110.000,0000
22/05/2026 às 10:58:42	52.877.531/0001-60	R\$ 129.900,0000
22/05/2026 às 10:59:21	55.855.735/0001-99	R\$ 136.000,0000
22/05/2026 às 10:59:46	09.196.543/0001-09	R\$ 131.890,0000

Mensagens do chat do Item 13

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/05/2026 às 10:40:44	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/05/2026 às 10:41:44	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/05/2026 às 10:57:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 11:02:29 do dia 22/05/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 137.700,0000 e R\$ 150.000,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:30	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 131.890,0000, R\$ 136.000,0000, R\$ 110.000,0000 e R\$ 129.900,0000.
Sistema	22/05/2026 às 11:02:30	O item 13 está encerrado.
Sistema	01/06/2026 às 16:41:56	O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 16:51:56.
Sistema	01/06/2026 às 16:52:42	O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 01/06/2026 17:02:42.

Eventos do Item 13

Data/Hora	Descrição
09/06/2026 às 15:00:37	Fornecedor RIOLE-ELETRONICA LTDA., CNPJ 76.617.927/0001-37 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 110.000,0000.
09/06/2026 às 15:00:37	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	01/06/2026 16:51:56
Intenção de recurso na habilitação:	01/06/2026 17:02:42